



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP.2

São Paulo, 02 de outubro de 2020.

Memo SGP.2 - nº 37/2020

Ao(À) Nobre Vereador(a)

FERNANDO HOLIDAY

Informo que o **PL 199/2019**, de autoria de Vossa Excelência, que “INSTITUI SISTEMA SIMPLIFICADO DE OBTENÇÃO DE CERTIDÕES”, teve parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em 02/09/2020 pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 03/09/20, p. 95, col. 1.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Araújo
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2